**Relatório do Software Anti-plágio CopySpider**
Para mais detalhes sobre o CopySpider, acesse: https://copyspider.com.br

**Instruções**
Este relatório apresenta na próxima página uma tabela na qual cada linha associa o conteúdo do arquivo de entrada com um documento encontrado na internet (para "Busca em arquivos da internet") ou do arquivo de entrada com outro arquivo em seu computador (para "Pesquisa em arquivos locais"). A quantidade de termos comuns representa um fator utilizado no cálculo de Similaridade dos arquivos sendo comparados. Quanto maior a quantidade de termos comuns, maior a similaridade entre os arquivos. É importante destacar que o limite de 3% representa uma estatística de semelhança e não um "índice de plágio". Por exemplo, documentos que citam de forma direta (transcrição) outros documentos, podem ter uma similaridade maior do que 3% e ainda assim não podem ser caracterizados como plágio. Há sempre a necessidade do avaliador fazer uma análise para decidir se as semelhanças encontradas caracterizam ou não o problema de plágio ou mesmo de erro de formatação ou adequação às normas de referências bibliográficas. Para cada par de arquivos, apresenta-se uma comparação dos termos semelhantes, os quais aparecem em vermelho.
Veja também:
Analisando o resultado do CopySpider
Qual o percentual aceitável para ser considerado plágio?

Versão do CopySpider: 2.1.0.8
Relatório gerado por: paolozamora29@gmail.com
Modo: web / normal

| Arquivos | Termos comuns | Similaridade |
|---|---|---|
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://www.upf.br/_uploads/DISSERTA%C3%87%C3%83O - FLAVIO LOCH_299058.pdf | 163 | 0.50 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://www.peru.gob.pe/normas/pep_normas.asp | 34 | 0.39 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103360 | 10 | 0.16 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://www.ejatlas.org/conflict/1-soy-monocultures-and-land-conflicts-in-guarima | 11 | 0.13 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://www.leisa-al.org/web/index.php/87-leisa | 6 | 0.11 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://thetandd.com/news/local/claflin-recognized-by-educator-prep-group/article_530ce2cb-91b1-5640-ba5a-dc100036e6a9.html | 4 | 0.06 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://zh.wikipedia.org/zh-tw/2%E5%9E%8B%E7%B3%96%E5%B0%BF%E7%97%85 | 5 | 0.05 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://leyes.congreso.gob.pe | 1 | 0.01 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://es.scribd.com/document/418026659/Estrategias-de-Mercado | 0 | 0.00 |
| Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx X https://diariooficial.elperuano.pe/normas | 0 | 0.00 |
| **Arquivos com problema de download** | | |
| https://www.archyde.com/latest-news-from-pedro-castillo-in-peru-today-saturday-april-30-2022-live-peter-castle | Não foi possível baixar o arquivo. É recomendável baixar o arquivo manualmente e realizar a análise em conluio (Um contra todos). - Erro: Parece que o documento não existe ou não pode ser acessado. HTTP response code: 403 - Server returned HTTP response code: 403 for URL: https://www.archyde.com/latest-news-from-pedro-castillo-in-peru-today-saturday-april-30-2022-live-peter-castle | |
| https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-la-persona-adulta-mayor-ley-n-30490-1407242-1 | Não foi possível baixar o arquivo. É recomendável baixar o arquivo manualmente e realizar a análise em conluio (Um contra todos). - sun.security.validator.ValidatorException: PKIX path building failed: sun.security.provider.certpath.SunCertPathBuilderException: unable to find valid certification path to requested target | |
| **Arquivos com problema de conversão** | | |

| | |
|---|---|
| https://ifg.edu.br/attachments/article/4995/Tese - Jos%C3%A9 Vand%C3%A9rio. Geograficidade libert%C3%A1ria em %C3%89lis%C3%A9e Reclus - 2015.pdf | Não foi possível converter o arquivo. É recomendável converter o arquivo para texto manualmente e realizar a análise em conluio (Um contra todos). |

==========

**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://www.upf.br/_uploads/DISSERTA%C3%87%C3%83O - FLAVIO LOCH_299058.pdf (27527 termos)
**Termos comuns:** 163
**Similaridade:** 0.50%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento**
https://www.upf.br/_uploads/DISSERTA%C3%87%C3%83O - FLAVIO LOCH_299058.pdf (27527 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based

mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio

campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica, segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise

que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.

Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013)

e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP). Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6:  http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências

similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).
Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.
Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.
[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]
Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a

segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).
[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento

Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content/uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content/uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia.net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias/29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).

Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========

**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://www.peru.gob.pe/normas/pep_normas.asp (3581 termos)
**Termos comuns:** 34
**Similaridade:** 0.39%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento**
https://www.peru.gob.pe/normas/pep_normas.asp (3581 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in

the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica,

segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na

história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.
Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins

lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013) e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP).

Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6: http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).

Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.

Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.

[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]

Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).

[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).
Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.

Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========
**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103360 (836 termos)
**Termos comuns:** 10
**Similaridade:** 0.16%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento**
https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/103360 (836 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in

the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica,

segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na

história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.
Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins

lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013) e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP).

Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6:  http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).

Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.

Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.

[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]

Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).

[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).
Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.

Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========
**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://www.ejatlas.org/conflict/1-soy-monocultures-and-land-conflicts-in-guarima (2936 termos)
**Termos comuns:** 11
**Similaridade:** 0.13%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento** https://www.ejatlas.org/conflict/1-soy-monocultures-and-land-conflicts-in-guarima (2936 termos)
==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in

the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica,

segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na

história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.
Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins

lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013) e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP).

Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6:  http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).

Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.

Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.

[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]

Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).

[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).
Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.

Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========

**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://www.leisa-al.org/web/index.php/87-leisa (102 termos)
**Termos comuns:** 6
**Similaridade:** 0.11%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento** https://www.leisa-al.org/web/index.php/87-leisa (102 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in

the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica,

segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na

história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.
Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins

lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013) e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP).

Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6: http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).

Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.

Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.

[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]

Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).

[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).
Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.

Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========

**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://thetandd.com/news/local/claflin-recognized-by-educator-prep-group/article_530ce2cb-91b1-5640-ba5a-dc100036e6a9.html (1132 termos)
**Termos comuns:** 4
**Similaridade:** 0.06%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento** https://thetandd.com/news/local/claflin-recognized-by-educator-prep-group/article_530ce2cb-91b1-5640-ba5a-dc100036e6a9.html (1132 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based

mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio

campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica, segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise

que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

## MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.

Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013)

e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP). Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6:  http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências

similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).
Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.
Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.
[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]
Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a

segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).
[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento

Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).

Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========

**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://zh.wikipedia.org/zh-tw/2%E5%9E%8B%E7%B3%96%E5%B0%BF%E7%97%85 (4301 termos)
**Termos comuns:** 5
**Similaridade:** 0.05%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento** https://zh.wikipedia.org/zh-tw/2%E5%9E%8B%E7%B3%96%E5%B0%BF%E7%97%85 (4301 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based

mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio

campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica, segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise

que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

## MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.

Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013)

e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP). Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6:  http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências

similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).
Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.
Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.
[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]
Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a

segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).
[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento

Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).

Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========
**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://leyes.congreso.gob.pe (216 termos)
**Termos comuns:** 1
**Similaridade:** 0.01%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento** https://leyes.congreso.gob.pe (216 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective

effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica, segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito

político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação

A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.
Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12

sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013) e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP).
Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo

próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6:  http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).
Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da

importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.

Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.

[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]

Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).

[8: MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]

Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26,

2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).
Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados

Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========

**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://es.scribd.com/document/418026659/Estrategias-de-Mercado (641 termos)
**Termos comuns:** 0
**Similaridade:** 0.00%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento**
https://es.scribd.com/document/418026659/Estrategias-de-Mercado (641 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in

the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica,

segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na

história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.
Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins

lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013) e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP).

Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6: http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).

Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.

Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.

[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]

Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).

[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).
Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.

Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho

==========

**Arquivo 1:** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Arquivo 2:** https://diariooficial.elperuano.pe/normas (118 termos)
**Termos comuns:** 0
**Similaridade:** 0.00%
**O texto abaixo é o conteúdo do documento** Artigo submissao versao corrigida maio 2022.docx (5109 termos)
**Os termos em vermelho foram encontrados no documento** https://diariooficial.elperuano.pe/normas (118 termos)

==========

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERíODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição básica dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua ?operabilidade? (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Agroecologia, Incidência Política, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF ACRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

ABSTRACT: This work consists of a basic description of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in

the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDAA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agroecology, Political Incidence, Peru.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción básica de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDAA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su ?operatividad? (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Agroecología, Incidencia Política, Perú.
Agroecossistemas, v. xx, n. x, p. xx ? xx, xxxx, ISSN online 2318-0188

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo realizado no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares. Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento da alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, tecnologias tradicionais (?relativamente pouco competitivas?) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2004).

[1: IV Censo Nacional Agropecuário 2012: http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados/ ]

Porém, desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica,

segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2004). Uranga (2014, p.4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.
No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI aprova-se a secção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI. O artigo 30 do referido documento estabelece, como órgão de linha do Escritório Vice Ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação, à DGDAA (PERU, 2021). Nessa restruturação do MIDAGRI, é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala de agroecologia, um termo com um amplo e histórico debate ao respeito do seu conceito, é preciso trazer as definições de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a ?ecologia do sistema alimentar?, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.
[2:  Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.][3:  Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA).]

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:
A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23)

Dourado (2015) no seu trabalho apresentado no congresso latino-americano de agroecologia em La Plata na Argentina, faz uma reflexão importante:
O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos /conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto, o movimento agroecológico peruano, como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito, Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na

história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do Ministério da Agricultura.

## MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, ?desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos? (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência política, produção orgânica/ecológica , história da agroecologia no Peru, e demais variantes utilizando esses conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al. 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia Leisa.

Do mesmo modo, baseia-se na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, após o qual será possível compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás, este tipo de pesquisa pode funcionar como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e o seu contexto histórico, com o fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. No estudo, os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (basicamente leis e decretos supremos) localizados no portal web no Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI).

A continuação, no quadro 1 se mostra as diversas fontes de obtenção dos recursos bibliográficos e documentais, é preciso ressaltar também que foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas não se teve sucesso na procura.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.
Fonte: Elaborado pelo autor.
(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período de 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas no que respeita aos documentos oficiais do estado peruano e outros acontecimentos relevantes sobre agroecologia no Peru sim foi possível obtê-los até 2021, com a finalidade de ligar o longo trabalho do referido movimento social com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) em março de 2021 na reestruturação do MIDAGRI-Peru.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que será claramente observado ao longo do trabalho. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2004) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das ações das instituições estatais. Alvarado (2004) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, e que é dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação
A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.
Segunda Etapa (1995-2000). Organização dos produtores
Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo EcoLógica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.
Terceira Etapa (2000 em adiante): Incidência Política e mercados
No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição da Comissão Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2004, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.
A primeira etapa vai desde 1983 a 1994, onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca localizada ao norte do Peru.
Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória no curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (Alvarado, 2004).
Ao respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década nos anos 90 o golpe de estado do presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova constituição no Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, uma série de privatizações, entre outros; o que alterava o cenário sócio-político do país para a consolidação da hegemonia neoliberal. Na mesma linha e anos depois na década dos anos 2000, Segura (2018) menciona que esses anos foram bem complicados para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o retorno para nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006), concordam também no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis, além da sempre complexa geografia peruana, por exemplo a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo nos anos 90, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como ?El Niño?.
Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERU), uma associação civil sem fins

lucrativos criada em agosto de 1989 (e vigente até nossos dias) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais e atualmente com presencia em 24 regiões de todo o país. Além disso, a RAE tem o importante papel de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, na questão da difusão existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (Alvarado, 2004).
[4: Fonte: https://raeperu.org/]
Em síntese, a primeira etapa mostra a importância da tarefa constante no movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico , criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para gerar um impacto verdadeiro na difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.
Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 90 surge a feira de produtos agroecológicos mais importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.
Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercambio de saberes entre instituciones agroecológicas, organizaciones de agricultores e individuos interesados, é importante destacar a labor da revista de agroecologia Leisa a qual é publicada desde o ano 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos, forma parte da Rede de Agriculturas (em inglês: The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e o Consorcio Agroecológico peruano (CAP).
[5: Fonte: https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos]
Ainda neste período, acontece a criação da Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru); Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores no ano 1998 na cidade de Cusco promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). A ANPE organiza cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia de Produtores Ecológicos (ENPE).
Sem dúvidas, este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram aos poucos marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também, a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano; desde encontros nacionais permanentes, constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis), o desenvolvimento das feiras ecológicas até a difusão das experiências de campo dos pequenos produtores, assim como dos eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores, estudantes, representantes do governo, entre outros.
Na terceira e última etapa de 2000 em adiante, Alvarado (2004) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013) e o fomentos de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP).

Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes desse movimento social, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do CONAPO. Dita constituição aconteceu em dois momentos; o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 durante um evento organizado pela Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o Ministério da Agricultura (MINAG) onde foram colocadas as bases do conselho, e o segundo momento através da Resolução Suprema N435-2001-PCM de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2004).
Porém, recém no ano 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N29196) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabelecem as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N010-2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N29196 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO, começa executar as suas funções como ente assessor e consultivo do MINAG a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este ultimo ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da ?operabilidade? do CONAPO. Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).
Como a organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, a RAE-PERU visibiliza e destaca os seu logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica o Ecológica (Lei N 29196) em 2008; Regulamento da Lei N 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N 30355) em 2015.
Continuando com outra associação emblemática como a ANPE-PERU, Segura (2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria ?Frutos de la Tierra?, e sobretudo que ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis como a lei da agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais.
[6:  http://raeperu.org/quienes-somos/]
Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres ?bioferiantes? de Junín (departamento localizado na serra central peruana) quem são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação poderosíssima entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.
Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas como a falta de compromisso de alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira, as longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana, a falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras; os quais provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-Peru e outras associações de produtores também fomentaram experiências similares às BioFerias em outras cidades do Peru (Wú Guin, 2008).

Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altiere e Nicholls (2020, p. 5): ?o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais, criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica?; no caso peruano, por exemplo: a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feria Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema : ?detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais? (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que vão se tecendo redes, parecerias ou alianças entre todos os atores involucrados no movimento agroecológico peruano, o que permite articular esforços e ganhar ?território? no nível local, regional e nacional.

Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram ?nascendo e crescendo? dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é importantíssimo porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em quanto relação a participação de atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia, tecendo redes, parecerias ou alianças.

[7: Fonte: https://www.servindi.org/actualidad-noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano]

Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura eles afirmam que ?muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural? (ARMESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a restruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar. Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e coloca-la como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (Lei N31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).

[8:  MIDAGRI TV: https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM]
Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi restruturado e nessa nova organização institucional criou-se a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante restruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N011-2021-MIDAGRI, aprova-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica o Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade à agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS para sua elaboração e onde a recentemente criada DGDAA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).
Em síntese, o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, para formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos, formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDAA). Esta situação dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que ?os resultados da incidência política são verificados no longo prazo? (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

## CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: i) a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações, ii) a segunda etapa focada da formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional, e finalmente ii) a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram  ainda mais todo o esforço do movimento agroecológico peruano.
Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.
Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.
Por ultimo, as reflexões trazidas no presente trabalho pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano, assim como do CONAPO (e COREPOS), monitorar o PLANAE (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas e executadas pela Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios e práticas agroecológicas.

AGRADECIMENTOS
Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA).
Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB).
Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas maravilhosas contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1362/1347. Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERE, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas. Medellín, 2020. Disponível em: http://celia.agroeco.org/wp-content /uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, Sepia X, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. Sepia X, Lima, 2003. Disponível em: https://sepia.org.pe/wp-content /uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimento agroecológico 1980-2015. Agroecología, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view /300841. Acesso em: 29 set. 2021.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7, Zaragoza. Zaragoza, 2006. Disponível em: https://www.agroecologia .net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias /29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf. Acesso em: 6 set. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F . R. ?Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustenta ?vel?. In: Vela, Hugo. (Org.): Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustenta?vel no Mercosul. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATIONOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5, 2015. La Plata, 2015. Disponível em: http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. Agroecología, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371. Acesso em: 27 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4. Aracaju. Atas. Disponível em: https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2008. Disponível em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos//2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acesso em: 17 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196 - Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica. 2012. Disponível em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O.pdf. Acesso em: 14 nov. 2021.

PERU. Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação. 2020. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/. Acesso em: 25 nov. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRI que aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI. 2021a. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/. Acesso em: 10 set. 2021.

PERU. Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRI que aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030. 2021b. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/. Acesso em: 16 nov. 2021.

PERU. Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI, de 23 de fevereiro de 2018. Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. Disponível em: https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/. Acesso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). Revista Convergência Crítica, n. 4, 2014. Disponível em: https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. Cadernos Gestão Pública e Cidadania, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38143476/Analise_Documental-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1637867613&Signature=SefMwteWCc2T5YePQJ0tKGj9rT4zh4QggHtTa~lVLRmVyInhQrpFApKIYWROwHeOYeFFjc3YtlNb4QNP569ejzmwiGFIDEDTKbSw0CijKO2U09isy6dHdID8UR3rql~iu4sNUyulEBDgQC6TMyfZ~hB~f2ztv6w5qkGaxrxzrVUCHIP4hBaAeD75lKHzQM5SeNe9t1EC3JUsSFfvPD7ROCYhue-DwhQceyBL37lSFK~I1~PxjJ7ZSKU9G-XQNYkGVtYR764KSSxHIp~Mne1QWyn-S0UTQHDwvWXzjvgyrsCVGiZI4U-BXAsuVwHRj3ZoPE7AmtLN4UPyWDL-pDiSzg__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. Leisa revista de agroecologia, v. 34, n. 3, 2018. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicaciones de las organizaciones em la acción política, 2014. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12. Lima. Disponível em: http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf. Acesso em: 28 nov. 2021.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. Leisa revista de agroecologia, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru. Acesso em: 22 maio 2022.
Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚhttps://www.gob.pe/institucion/midagri/no- Lei N 29196. Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2008).- Decreto Supremo N 010-2012-AG. Aprovam o regulamento da Lei N 29196Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (2012).- Lei N 31075. Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (2020)- Decreto Supremo N 004-2021-MIDAGRIAprova a seção primeira do Regulamentode Organização e Funciones do Ministériode Desenvolvimento Agrário e Irrigação ? MIDAGRI (2021).- Decreto Supremo N 011-2021-MIDAGRIAprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica ? PLANAE 2021-2030 (2021).- Resolução ministerial N0091-2018-MINAGRI Ratificam a delegação de faculdades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (2021).
Rede de Agricultura Ecológica -RAE ? PERÚ (*)https://raeperu.org/- História e incidência política.

Instituição / FonteLocalização eletrônicaDocumentos Utilizados
Associação Nacional de Produtores Ecológicos ? ANPE ? PERÚ (*)https://www.anpeperu.org/- História e incidência política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚhttps://www.leisa-al.org/web/- El desarrollo del mercado ecolo?gico local en cuatro regiones del Peru? (2008).- ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (2018).- Agroecologia, agricultura familiar y alimentacion saludable en el contexto de covid-19. reflexiones del consorcio agroecologico peruano (2020).
Google acadêmicohttps://scholar.google.es/schhp?hl=es- O restante da referência bibliográfica mencionada no trabalho